



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia diária) ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Procurador Jurídico desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá - PR, para visita técnica à Secretaria de Compliance, a fim de conhecer o desenvolvimento e instalação do Compliance e LGPD no Município, licitações utilizadas e demais procedimentos que foram utilizados para efetivar as políticas públicas de transparência pública; com previsão de saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 7h do dia 12 de abril de 2023 e retorno em 13 de abril de 2023 às 13h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de abril de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11/4/2023  
Página: 01 de 01